



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7401/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
CONTRATO Nº 064/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
FEDERACAO DE ESPORTES ESTUDANTIS
DE MINAS GERAIS

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **BRENO RODRIGUES ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 38.856 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.996/2022, Lei Complementar 4570/2023 e Decreto 4.465/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **FEDERACAO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ 04.070.420/0001-03, com sede na Rua Boaventura nº 754, Bairro Indaiá, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-020, neste ato representada por **IONARA THOMPSON FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.219.566-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 4,87%¹ ao valor do contrato nº 064/2023, conforme INPC acumulado de março/2024 a fevereiro/2025.

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202502/c315/all/d/v2292%202/1,t+p+v,c315/resultado>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **11/04/2025 até o dia 10/04/2026**. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do contrato e a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reajuste de que trata a Cláusula Primeira, o Contrato nº 064/2023, cujo valor era de **RS 71.754,00** (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), passará para o valor global de **RS 75.248,42** (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7401/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
CONTRATO Nº 064/2023

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

27.813.3036.2712 – JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500 – Ficha : 1726

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de maio de 2025.


Breno Rodrigues Almeida
Secretário Municipal de Esportes



Ionara Thompson Ferreira
Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

TESTEMUNHAS:

2 ADITIVO CT 064.2023 FEDERACAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 80e9a422164d66b5c5170fa7bed7f1ae3f0c6bf3
SID: 196c9C77126-1B1AF1dED26-1c695CD5126-1d01Ed3A926-1e2d42DE126



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Ionara Thompson Ferreira
feemg@feemg.com.br
582.219.566-00



Assinado em: 13/05/2025 10:14:47

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 179.0.73.161 (BTT Telecomunicacoes S.A) -

Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969

Belo Horizonte, MG, Brazil

Ionara Thompson Ferreira

2 ADITIVO CT 064.2023 FEDERACAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 80e9a422164d66b5c5170fa7bed7f1ae3f0c6bf3
SID: 196c9C77126-1B1AF1dED26-1c695CD5126-1d01Ed3A926-1e2d42DE126



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2025



Eventos

13/05/2025 10:13:33

Processo de assinatura aberto. Documento: 196c9C77126-1B1AF1dED26-1c695CD5126-1d01Ed3A926-1e2d42DE126
Criado por LUIZ HENRIQUE (ID: Sys-2lvOdnRL1FrvGfl7229, email: registro@feemg.com.br)
DATE_ATOM 2025-05-13T13:13:33.851Z

13/05/2025 10:14:07

Ionara Thompson Ferreira (ID: 196C9C6C28f-1B83df6668F-1ddc790FE8F-1EfC8aca28F-20F72864A8F) visualizou o documento pela primeira vez.
DATE_ATOM 2025-05-13T13:14:07.203Z

2 ADITIVO CT 064.2023 FEDERACAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 80e9a422164d66b5c5170fa7bed7f1ae3f0c6bf3
SID: 196c9C77126-1B1AF1dED26-1c695CD5126-1d01Ed3A926-1e2d42DE126



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2025



Eventos

13/05/2025 10:14:47

Ionara Thompson Ferreira (ID: 196C9C6C28f-1B83df6668F-1ddc790FE8F-1EfC8aca28F-20F72864A8F) assinou o documento.

IP: 179.0.73.161 (BTT Telecomunicacoes S.A) - Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969

Documento de identificação informado: 582.219.566-00

DATE_ATOM 2025-05-13T13:14:47.485Z